



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 885 – ADMINISTRATIVA

"DECLARA LUTO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR ROBERTO RÓS PEREZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, o dia 21 de setembro de 2022, em virtude do falecimento do professor Roberto Ros Perez.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, 20 de setembro de 2022


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br